



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.497/81 "  
-----

= CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam autorizados o Exmº Sr. Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Conceição da Barra, a outorgarem o Título de CIDADÃO BARRENSE, ao Exmº Sr. Promotor de Justiça, Dr. Jehovah Miranda Ferreira, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.334/77, de 19-09-77.

Artº 2º - A outorga a que se refere o artigo anterior é motivada em reconhecimento aos bons serviços prestados a este Município, pelo cidadão agraciado.


Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,  
Estado do Espírito Santo, em 22 de Outubro de 1981.

  
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 22 de Outubro de 1981.

  
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA  
CHEFE DE GABINETE